



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

LEI Nº 2.114, DE 29 DE JUNHO DE 2023

“ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição da Aparecida aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I – as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II – as orientações básicas para a elaboração da lei orçamentária anual;
- III – as disposições sobre a política de pessoal e de serviço extraordinário;
- IV – as disposições sobre as receitas, as alterações na legislação tributária e as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- V – o equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – os critérios e as formas de limitação de empenho;
- VII – as normas relativas a controle de custos e a avaliação de resultados de programas financiados com recursos orçamentários;
- VIII – as condições e as exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – a autorização para auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes de federação;
- X – os parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – a definição de critério para o início de novos projetos;
- XII – a definição de despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – o incentivo à participação popular;
- XIV – as disposições gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SEÇÃO I AS METAS E AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município, as ações relativas à manutenção e ao funcionamento dos órgãos da administração direta, e as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024, correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta lei, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025 as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2024 deverá ser elaborado em consonância com as metas e as prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2024 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

SEÇÃO II AS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SUBSEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta lei, serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme Art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. O orçamento fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do município.

Art. 6º. O projeto da lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – documentos referenciados nos Arts. 2º e 22º da Lei nº 4.320/1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto da lei orçamentária de 2024, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2023, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto da lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento na base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, em cumprimento ao disposto no Art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para fins de acompanhamento, controle, e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Municipal ou órgão equivalente.

SUBSEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública, e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

§ 2º. O município subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal e suas alterações, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no Art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2024, as despesas com amortizações, juros, e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 14. A lei orçamentária não poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária em razão do que dispõe o inciso IV, alínea "b", do *caput* do Art. 38 da Lei Complementar 101/2000.

SUBSEÇÃO III

DA DEFINIÇÃO DO MONTANTE E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, e será equivalente a no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

SEÇÃO III

AS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL E DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL E DE ENCARGOS SOCIAIS

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remunerações, criações de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do Art. 169 da Constituição Federal.

SUBSEÇÃO II

DA PREVISÃO PARA A CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE HORAS EXTRAS

Art. 17. Se durante o exercício de 2024, a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS RECEITAS, ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E AS MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto da lei orçamentária para o exercício de 2024, com vistas à expansão da base tributária, e consequente aumento das receitas próprias, contemplará as medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação, e julgamento dos processos tributários administrativos, por meio da revisão e da racionalização das rotinas e dos processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos, e a eficiência na prestação de serviços, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III – aplicação das penalidades fiscais, como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior, levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do município;
- II – revisão, atualização, ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, formas de cálculos, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

IX – instituição por lei específica, da Contribuição de Melhoria, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 20. O projeto que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto da lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária, que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos trinta dias subsequentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2024.

§ 2º. No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no *caput*, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

SEÇÃO V

O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta lei.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita, ou aumento de despesa, no exercício de 2024, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita, ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2024 a 2026, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa, sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas, deverão levar em conta as seguintes medidas:

I – para a elevação das receitas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

- a) a implementação das medidas previstas nos artigos 18 e 19 desta lei;
 - b) a atualização do cadastro imobiliário;
 - c) o chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa e posterior execução fiscal.
- II – para a redução das despesas:
- a) a utilização da modalidade de licitação denominada pregão e a implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra, e evitar a cartelização dos fornecedores;
 - b) a revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

SEÇÃO VI

OS CRITÉRIOS E AS FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no Art. 9º, e no inciso II do § 1º do Art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada com base no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

Parágrafo único. Excluem da limitação prevista no *caput* deste artigo, as despesas com pessoal e encargos sociais, as despesas com benefícios previdenciários, as despesas com amortização, juros e encargos da dívida, as despesas com PASEP, as despesas com pagamentos de precatórios e sentenças judiciais, as demais despesas que constituam obrigação constitucional legal.

SEÇÃO VII

AS NORMAS RELATIVAS A CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos, e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A lei orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação, e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos, e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO VIII

AS CONDIÇÕES E AS EXIGÊNCIAS PARA AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 28. A destinação de recursos públicos para cobrir as necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, deverá ser autorizada por lei específica, atender as disposições especificadas nesta lei, estar prevista no orçamento e em seus créditos adicionais, e acontecer sob as seguintes modalidades orçamentárias: auxílio, contribuição e subvenção.

Art. 29. A concessão de auxílio, contribuição e subvenção social será concedida com a estrita observação dos seguintes aspectos:

- I – apresentação da lei que a declare como entidade de utilidade pública;
- II – apresentação da declaração de efetivo funcionamento nos últimos dois anos emitida por autoridade local;
- III – apresentação do comprovante de regularidade do mandato da diretoria;
- IV – apresentação do comprovante da atividade de natureza continuada;
- V – apresentação de certificado de adimplência fiscal;
- VI – ser entidade sem fins lucrativos;
- VII – celebração de convênio definindo a regência do objeto pactuado;
- VIII – apresentação do plano de trabalho;
- IX – apresentação da prestação de conta do recurso recebido, submetendo-se a fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos;
- X – não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente.

§ 1º. Para a concessão de subvenção social ainda deverá ser observado:

- I – a destinação para a cobertura de despesa corrente (custeio);
- II – ser entidade sem fim lucrativo na área de assistência social, saúde e educação, de atendimento direto e gratuito ao público, colocando à disposição da comunidade bem e serviço, existindo assim a contraprestação de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

§ 2º. Para a concessão de auxílio ainda deverá ser observado:

I – a destinação para a cobertura para despesa de capital (investimento);

II – ser entidade sem fim lucrativo, cujo recurso seja exclusivamente para cobrir despesa de investimento, independente da contraprestação direta de bem e serviço.

§ 3º. Para a concessão de contribuição ainda deverá ser observado:

I – a destinação para a cobertura para despesa corrente (custeio) e ou para despesa de capital (investimento);

II – ser entidade sem fim lucrativo, cujo recurso seja para despesa corrente ou capital, independente da contraprestação direta de bem e serviço, e não seja reembolsável pelo recebedor.

Art. 30. A subvenção econômica é concedida à empresa pública ou privada, de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril, com fim lucrativo, sendo destinada para cobrir déficit de manutenção ou de funcionamento de empresa pública, para cobrir a diferença entre o preço de mercado e o preço de revenda pelo governo de gênero alimentício ou outro material, para pagamento de bonificação a produtor de determinado gênero ou material, de acordo com o Art. 19 da lei nº 4.320/64, devendo ser autorizada por meio de lei especial.

Art. 31. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do Art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e sejam observadas as condições definidas em lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social.

Art. 32. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, calculada de acordo com o limite de repasse legal.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o Art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer repasse de recursos públicos a Organizações da Sociedade Civil mediante celebração de parcerias tendo por objeto a execução de atividade ou projeto de competência do Município e deverão ser especificamente autorizada em lei municipal e formalizada por meio de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação (quando não envolva a transferência de recursos financeiros), em consonância com a Lei 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

§ 1º. A celebração, execução e prestação de contas obedecerão aos critérios e prazos estabelecidos em legislação federal e municipal pertinentes, bem como nas instruções editadas pelo Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais.

§ 2º. Fica vedada a concessão de repasses financeiros às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo executivo Municipal.

SEÇÃO IX

A AUTORIZAÇÃO PARA AUXILIAR O CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DE FEDERAÇÃO

Art. 34. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo, deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 62 da Lei Complementar 101/00.

SEÇÃO X

OS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 35. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, a divulgação no órgão oficial de publicação, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2024:

- I – das metas bimestrais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II – da programação financeira das despesas, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
- III – do cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XI

A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIO PARA O INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 36. Além da observância das metas e das prioridades definidas nos termos do Art. 2º desta lei, a lei orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, observado o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão novos projetos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022 a 2025 e com as normas desta lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a convênios de recursos federais e estaduais, bem como a contrapartida exigida, ou ainda de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2024, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2023.

SEÇÃO XII

A DEFINIÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 37. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e de outros serviços e compras.

SEÇÃO XIII

O INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 38. O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício financeiro de 2024, deverá assegurar a transparência na elaboração e na execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes, às informações relativas ao orçamento.

SEÇÃO XIV

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no Art. 3º desta Lei.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 40. O Município poderá realizar, no curso da execução orçamentária, a inclusão de outras fontes de recursos e a alteração do código da fonte e destinação de recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2024, para atender às suas peculiaridades.

§ 1º. Não se considera abertura de crédito adicional suplementar a modificação do código da fonte e destinação de recursos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º. As modificações de que trata o *caput* deste artigo serão efetuadas por ato do Chefe do Executivo, devidamente justificadas, observando-se o padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, obedecendo ainda às normas sobre a matéria editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 41. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.

Art. 42. A abertura de créditos especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no Art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no Art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 44. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária de 2024 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – amortização, juros e encargos da dívida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

IV – PASEP;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do município;

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º. As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2024, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do Art. 44, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2024, para fins do cumprimento do disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 46. As emendas individuais, de execução obrigatória, poderão ser apresentadas pelos membros do Poder Legislativo Municipal e obedecerão ao disposto no Art. 146-A da Lei Orgânica Municipal de Conceição da Aparecida/MG.

Art. 47. Em atendimento ao disposto no Art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente lei os seguintes anexos:

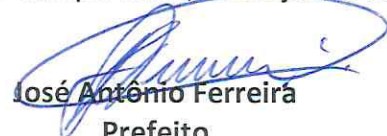
I – Anexo de Metas Fiscais;

II – Anexo de Riscos Fiscais;

III – Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 48. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Aparecida, 29 de junho de 2023.

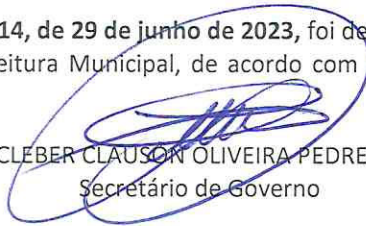

José Antônio Ferreira

Prefeito

Município de Conceição da Aparecida

Certidão

Certifico que, nesta data, a **Lei nº 2.114, de 29 de junho de 2023**, foi devidamente publicada através do Quadro de Avisos presente na sede da Prefeitura Municipal, de acordo com o Art. 116, §§ 1º a 3º, da Lei Orgânica Municipal Revisada de 21.04.1990.


CLEBER CLAUSON OLIVEIRA PEDREIRA
Secretário de Governo

Conceição da Aparecida, **29/06/2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (RESULTADO PRIMÁRIO)

LRF, Art. 4º, § 1

R E C E I T A S	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
	VALOR EM R\$ 1,00	VALOR EM R\$ 1,00	VALOR EM R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES (I)	49.668.291,19	51.408.001,15	53.207.717,16
Receita Tributária	3.945.066,33	4.084.355,05	4.227.307,44
Receita de Contribuições	404.572,74	418.732,79	433.388,44
Receita Patrimonial	267.625,10	276.992,02	286.686,71
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.778,13	11.155,36	11.545,80
Transferências Correntes	45.027.038,22	46.603.099,86	48.234.644,41
Outras Receitas Correntes	13.210,67	13.666,07	14.144,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	711.296,91	736.125,88	761.890,28
Operações de Crédito	12.087,17	12.475,23	12.911,86
Alienação de Bens	31.601,14	32.707,18	33.851,93
Transferências de Capital	666.308,20	689.597,55	713.733,46
Demais receitas de capital	1.300,40	1.345,92	1.393,03
DEDUÇÃO DO FUNDEB (III)	6.526.685,40	6.755.330,75	6.991.767,32
RECEITA TOTAL (IV) = (I+II-III)	43.852.902,70	45.388.796,28	46.977.840,12
RECEITA FINANCEIRA (V)	299.266,24	309.699,20	320.538,64
RECEITA NÃO FINANCEIRA (VI) = (IV-V)	43.553.676,46	45.079.097,08	46.657.301,48
D E S P E S A S	VALOR EM R\$ 1,00	VALOR EM R\$ 1,00	VALOR EM R\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES (VII)	39.847.720,25	41.242.390,46	42.685.874,12
Pessoal/Encargos Sociais	22.637.514,06	23.429.827,05	24.249.871,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	134.550,00	139.259,25	144.133,32
Outras Despesas Correntes	17.075.656,19	17.673.304,16	18.291.869,80

[Handwritten signature]



Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	1.604.248,70	1.660.397,40	1.718.511,31
Investimentos	982.835,82	1.017.235,07	1.052.838,30
Amortização da Dívida Interna	621.412,88	643.162,33	665.673,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.525,00	16.068,38
DESPESA TOTAL (IX) = (VII+VIII)	41.451.968,95	42.902.787,86	44.404.385,44
DESPESA FINANCEIRA (X)	755.962,88	782.421,58	809.806,34
DESPESA NÃO FINANCEIRA (XI) = (IX-X)	40.696.006,07	42.120.366,28	43.594.579,10
RESULTADO PRIMÁRIO (XII) = (VI-XI)	2.857.670,39	2.957.688,85	3.061.207,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS (RESULTADO NOMINAL)

LRF, Art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.019.677,29	2.090.365,99	2.163.528,80	2.239.252,31
DEDUÇÕES (II)	16.117.370,91	16.681.478,89	17.265.330,65	17.869.617,22
Ativo Disponível	17.269.345,12	17.873.772,20	18.499.354,22	19.146.831,62
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	673.317,57	696.883,69	721.274,62	746.519,23
DÍVIDA CONS.LÍQUIDA (III)=(I-II)	-14.097.693,62	-14.591.112,90	-15.101.801,85	-15.630.364,91
RECEITAS PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV)	-14.097.693,62	-14.591.112,90	-15.101.801,85	-15.630.364,91
RESULTADO NOMINAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00



Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

RESULTADO PRIMÁRIO:

Baseados nas projeções de crescimento baixo do PIB brasileiro para o Exercício de 2024, conjuntamente com as expectativas de metas de inflação do Banco Central do Brasil, no percentual de 3,5%, optamos por utilizar esse índice de inflação para o exercício de 2024.

Para os demais exercícios, achamos por bem optar pelos percentuais de 3,50%, conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional e Metas de Inflação do Banco Central.

O volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, deve-se a fatos como o reajuste salarial (Revisão Geral Anual prevista na Constituição Federal de 1988) dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos.

O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, com o intuito se honrar os contratos assinados.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

RESULTADO NOMINAL:

O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

O Resultado Nominal para o exercício de 2024, foi projetado levando-se em conta a realização de pagamentos do principal de financiamento junto a órgãos financeiros (caso ocorra novos contratos) e dívidas com contrato vigente e pelo histórico de evolução da DCL – Dívida Consolidada Líquida e projetos de liberação junto a Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I

R E C E I T A S	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2022
	PREVISTO	REALIZADO
RECEITAS CORRENTES (I)	39.517.709,09	51.136.294,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.387.217,53	6.135.159,36
DEDUÇÃO DO FUNDEB (III)	5.018.801,62	6.129.505,39
RECEITA TOTAL (IV) = (I+II-III)	36.886.125,00	51.141.948,60
RECEITA FINANCEIRA (V)	213.975,00	2.447.752,27
RECEITA NÃO FINANCEIRA (VI) = (IV-V)	36.672.150,00	48.694.196,33
D E S P E S A S	VALOR EM R\$ 1,00	VALOR EM R\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES (VII)	43.760.429,34	42.005.016,29
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	10.705.750,06	7.875.994,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IX)	13.000,00	0,00
DESPESA TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)	54.479.179,40	49.881.010,44
DESPESA FINANCEIRA (XI)	699.194,41	695.806,32
DESPESA NÃO FINANCEIRA (XII) = (X-XI)	53.779.984,99	49.185.204,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIII) = (VI-XII)	-17.107.834,99	- 491.007,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I

ESPECIFICAÇÃO	2022 PREVISTO	2022 REALIZADO
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	299.369,13	1.951.379,02
DEDUÇÕES (II)	11.095.874,82	15.572.339,04
Ativo Disponível	11.095.874,82	16.685.357,60
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	501.539,94	650.548,38
DÍVIDA CONS.LÍQUIDA (III)=(I-II)	-10.796.505,69	-13.620.960,02
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV)	-10.796.505,69	-13.620.960,02
RESULTADO NOMINAL (V)	0,00	0,00

Referente ao Resultado Nominal do exercício de 2022, podemos destacar a oscilação da dívida consolidada em decorrência de amortização e atualização dos parcelamentos de débitos .



CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO III – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	2021	2020
Patrimônio/Capital		4.805.715,92	4.643.203,79	4.643.203,79
Reservas		0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		29.464.656,24	28.468.266,90	21.147.254,08
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.270.372,16	33.111.470,69	25.790.457,87

Destacamos a evolução do Patrimônio Líquido do Município que é a representação de seu crescimento patrimonial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO IV – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III

RECEITAS REALIZADAS		2020	2021	2022
ORIGEM DOS RECURSOS				
Receitas de Alienações e Rentabilidades Financeiras		310,21	1516,96	206,13
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)		310,21	1516,96	206,13
DESPESAS LIQUIDADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Investimentos		4.750,00	0,00	60.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS		0,00	0,00	0,00
TOTAL(II)		0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)		0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I-II+III)		60.377,89	61.894,85	1.688,72

Nos exercícios de 2021 e 2022 não ocorreram alienação de ativos (Leilões).



Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO V – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO – 2024
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III – IV)	0,00

OBSERVAÇÃO: O Município de Conceição da Aparecida não possui previsão para expansão de suas despesas de caráter continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ANEXO III
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LRF, Art. 4º, § 3º

ESPECIFICAÇÕES	2024	PROVIDÊNCIAS
Sentenças Judiciais	350.000,00	Previsão de Dotação Orçamentária na LOA para o exercício de 2024 e caso seja necessário, contenção de Despesas de Custeio e Reserva de Contingência
Requisição de Pequeno Valor	100.000,00	Previsão de Dotação Orçamentária na LOA para o exercício de 2024 e caso seja necessário, contenção de Despesas de Custeio e Investimentos.
Demais Riscos	12.000,00	Frustração de arrecadação Contenção de despesa, limitação de empenho e ou atualização tributária



Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTOS MUNICIPAIS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
	ANISTIA	CONTRIBUINTES EM GERAL	150.000,00			Compensação a ser evidenciada no Projeto de Lei Orçamentaria Anual para exercício de 2024 conforme definido no inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
TOTAL						-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.**

Art. 45 – Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Projeto em Andamento ou a Iniciar	Cronograma de Execução	Início – Mês/Ano	Fim – Mês/Ano
Reforma da Praça Bela Vista		06/2022	2023
Reforma da Praça Central		07/2023	2024
Construção de 20 Casas Populares		08/2023	2024
Finalização da Creche PRO INFANCIA		2017	2024
Asfaltamento da estrada vicinal sentido Nova Resende-MG		2023	2024
Recapeamento Asfáltico da Praça Belo Horizonte, Governador Valadares, Praça Antonio Carlos do Nascimento e Jose Tito dos Santos		07/2022	2023
Recapeamento Asfáltico das Ruas Cel, Casemiro, Joaquim de Avelar, Ladeira Santa Cruz, João Figueiredo, Padre Freitas e América		08/2022	2023
Construção Praça jequitibá 2		06/2022	2023
Reforma Praça jequitibá 1		08/2023	2023
Construção pracinha da		03/2023	2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

Marreca			
Iluminação Avenida Padre José Antônio Panucci		05/2022	2023
Troca Tubulação Água Pluvial e Esgoto nas Pe. Antônio Martins, Alferes José Ribeiro, Prof. Estella Vecchi, Joaquim de Avelar, Trecho da Coronel Casemiro e Avenida Barro Preto		03/2023	2023
Fechamento de Alambrado da Antena Digital, Praça Belo Horizonte, Academia da Saúde e Quadra Jequitibá		02/2022	2023
Projetos Corpo de Bombeiro das Escolas Municipais		08/2023	2023

aturezza Jurídica não encontrada

UNICÍPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

rograma: 0005 - APOIO EXPANSÃO A MODERNIZAÇÃO

bjetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO

íblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais	
			Totais	Esfera/Cat Econômica		
			Fiscal/Seguridade			
			Despesas de Capital			
			Total:			
					2.142,44	
					2.142,44	
					2.142,44	

CÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

rojetos

Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
		Meta	R\$
moveis (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	2.142,44

016 - INVESTIMENTOS NO TELECENTRO

rograma: 0006 - BLOCO DE GESTÃO

bjetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Totais Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade	373.506,14
		Despesas Correntes	319.377,49
		Despesas de Capital	54.128,65
		Total:	373.506,14

CÓES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

rojetos

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEIC. E EQUIP. - ESTÃO	veículos e equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		51.776,37

tividades

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - %	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		298.297,53
071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	aquisições de equipamentos diversas (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		300,00
117 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DESENVOLVIMENTO DO APÉ	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		12.420,00
119 - MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		10.712,24

Atuação Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA
SECRETARIA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Atualização: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0011 - VALORIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO
Objetivo: GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Objetivo Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização		Totais
	Esfera/Cat Econômica		Totais
	Fiscal/Seguridade		4.733.300,28
	Despesas Correntes		4.619.559,58
	Despesas de Capital		113.740,70
	Total:		4.733.300,28

PROJETOS DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projeto	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	aquisições maquinas e equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	23.209,65
027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SEC. ASS. SOCIAL	veiculos e equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	5.718,76
029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	veiculos e equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	83.899,42

ATIVIDADES

Atividade	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
012 - MANUTENÇÃO DO GABINETE	manutencao do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	651.675,29
018 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	manutencao do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	64.987,50
021 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	manutencao do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	62.603,50
023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	manutencao do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	855.083,40
024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	manutencao do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	242.998,06
025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	manutencao do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	117.209,08
031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	manutencao do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	372.056,62
053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, Lazer e Turismo	manutencao do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	136.242,22
072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	manutencao do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	208.601,84

UNICÍPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

EL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

CÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
tividades					
ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	882.365,19	
094 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	155.893,84	
095 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OFICINAS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	167.572,67	
109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS,PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	84.345,50	
127 - RECEPÇÃO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	3.666,81	
131 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA OGIANA - CIMOG	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	18.630,00	
132 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A AMOG	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	31.050,00	
998 - EMENDAS IMPOSITIVAS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	565.490,93	

atureza Jurídica não encontrada
 MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0012 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Objetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO
 Público alvo:

Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Totais Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade	277.777,07
		Despesas Correntes	274.490,07
		Despesas de Capital	3.287,00
		Total:	277.777,07

QÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
 projetos

Projeto	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
003 - AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	aquisições maquinas e equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	3.287,00

atividades

Atividade	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
013 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	5.445,73
022 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	manutenção do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	60.651,76
133 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	208.392,58

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Revisão: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0013 - APOIO JURIDICO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO

Público Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Totais Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade	172.667,84
		Despesas Correntes	172.560,72
		Despesas de Capital	107,12
		Total:	172.667,84

PROJEÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	aquisições maquinas e equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	107,12

Atividades

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	manutenção do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	171.125,72
112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	manutenção do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	1.435,00

natureza Jurídica não encontrada
 MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0014 - APOIO E EXPANSÃO A MODERNIZAÇÃO
 Objetivo: VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Indicador alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa	
	Regionalização		Totais	Totais
			Fiscal/Seguridade	296.651,07
			Despesas de Capital	296.651,07
			Total:	296.651,07

CÓDIGO DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
 Projetos

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
009 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	moveis (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	126.473,50
010 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - ENSINO INFANTIL	veiculos e equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	59.146,75
011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	construção-ampliação (m2)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	107.888,38
014 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - 25%	construção-ampliação (m2)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	1.071,22
017 - INVESTIMENTO NA BIBLIOTECA	execução de obras/aquisições diversas (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	2.071,22

Programa: 0021 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: MANUTENÇÃO DE CONVENIOS

Íbico alvo:

Identificador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Totais
			447.526,87
		Fiscal/Seguridade	446.491,87
		Despesas Correntes	1.035,00
		Despesas de Capital	447.526,87
		Total:	

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
.048 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	execução de obras/aquisições diversas (m2)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		1.035,00

atividades

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
.014 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	manutenção do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		336.871,61
.015 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO DA POLICIA MILITAR	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		81.859,35
.016 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		27.760,91

UNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

ELI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

rograma: 0031 - ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO

bjetivo: VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

íblico alvo:

indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
		Fiscal/Seguridade		151.699,94
		Despesas Correntes		151.699,94
		Total:		151.699,94

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

tividades

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	589,94
118 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	151.110,00

rograma: 0033 - ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

bjetivo: VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade	161.750,37
		Despesas Correntes	161.750,37
		Total:	161.750,37

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

tividades

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
074 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	manutenção do setor (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	310,50
075 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	132.599,87
120 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	4.000,00
140 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES PARA ASSISTENCIA À CRIANÇA E O ADOLESCENTE	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	24.840,00

aturezza Jurídica não encontrada

UNICÍPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

EL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

rograma: 0035 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

bjetivo: VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Totais	

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - FMS	veículos e equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	12.712,25

atividades

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
.049 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	186.300,00
.076 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	2.071,22
.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	310,50
.078 - MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	400,00
.079 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	32.121,22
.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNAS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	401.142,59
.081 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	414,00
.136 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	535,61

rograma: 0038 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

bjetivo: CUSTEIO DA PRÉVIDENCIA SOCIAL

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE atividades			Fiscal/Seguridade	1.164.390,46
			Despesas Correntes	1.164.390,46
			Total:	1.164.390,46
Cão	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
026 - MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUTONOMOS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	25.890,46
027 - MANUTENÇÃO PREVIDENCIA SOCIAL - SERVIDORES	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	1.138.500,00

aturezza Jurídica não encontrada

UNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

rograma: 0042 - ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA REGIME ESTATUTÁRIO

bjetivo: CUSTEIO DAS APOSENTADORIAS

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade		711.757,31
			Despesas Correntes		711.757,31
			Total:		711.757,31

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

tividades

Cão	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
028 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS DO REGIME ESTATUTARIO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	463.357,31
029 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	248.400,00

UNICÍPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

rograma: 0044 - APOIO E EXPANÇÃO A MODERNIZAÇÃO

bjetivo: MELHORIA DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

íblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
	Fiscal/Seguridade			
			Despesas Correntes	73.585,00
			Despesas Correntes	73.485,00
			Despesas de Capital	100,00
			Total:	73.585,00

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

rojetos

ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
012 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS	aquisições diversas (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	100,00

tividades

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
082 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	73.485,00

Programa: 0052 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO NA SAÚDE

Índice alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa	
	Regionalização	Totais
	Fiscal/Seguridade	9.262.185,02
	Despesas Correntes	9.190.617,35
	Despesas de Capital	71.567,67
	Total:	9.262.185,02

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Objetos

ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEIC. E EQUIP. - AC	execução de obras/aquisições diversas (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		69.205,42

atividades

ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
057 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO CISLAGOS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		289.800,00
058 - MANUTENÇÃO AMBULATORIAL EMERGENCIAL HOSPITALAR	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		321.620,15
065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		8.327.225,32
066 - AUXILIO TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO MUNICIPIO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		17.675,21
113 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - SSUL	manutenção do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		42.161,21
130 - MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA	manutenção do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		194.497,71

UNICÍPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

rograma: 0061 - RELAÇÃO DE TRABALHO

bjetivo: CUSTEAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE atividades			Fiscal/Seguridade		522.476,92
			Despesas Correntes		522.476,92
			Total:		522.476,92
ção	Produto (Unidade)		Regionalização		Período - 2024
					MetaR\$
030 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - PASEP	manutenção da atividade (un)		CONCEIÇÃO DA APAF		0,00522.476,92

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

rograma: 0063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS

bjetivo: ATENDER AOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Esfera/Cat.Econômica	
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE atividades		Fiscal/Seguridade	98.787,25
		Despesas Correntes	98.787,25
		Total:	98.787,25
ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024
			Meta
083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00
			R\$ 98.787,25

aturezza Jurídica não encontrada

UNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

DI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

rograma: 0071 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

bjetivo: ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Totais	
CÓES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE		Fiscal/Seguridade	342.179,80
		Despesas Correntes	342.179,80
		Total:	342.179,80
Atividade	Regionalização		Período - 2024
	Produto (Unidade)	Meta	R\$
032 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - CONVENIO	manutenção da atividade (un)	0,00	135.179,80
033 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	manutenção da atividade (un)	0,00	207.000,00

aturezza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

RETRIBUTIVIDADE ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0072 - ATENDIMENTO AO ENSINO BASICO

Objetivo: ATENDIMENTO AO PROGRAMA FNDE

Objetivo Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	6.720.838,37
		Despesas Correntes	6.720.838,37
		Total:	6.720.838,37

CONCEIÇÃO DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

atividades

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - DDE	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	1.806,84
035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNDE - SALARIO EDUCACAO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	245.302,51
036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNDE- TRANSPORTE ESCOLAR - NATE	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	110.436,17
037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	manutenção do setor (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	2.003.760,00
038 - MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS - 30%	execução de obras/aquisições diversas (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	79.536,25
039 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL- UNDEB 70%	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	3.343.050,00
040 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	228.987,54
041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR CONVENIO DO STADO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	341.631,89
042 - MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS - 25%	execução de obras/aquisições diversas (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	364.084,73
111 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS FNDE	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	2.242,44

Programa: 0073 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

Objetivo Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Esfera/Cat.Econômica	
CÓDIGO DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE			
		Fiscal/Seguridade	170.157,04
		Despesas Correntes	170.157,04
		Total:	170.157,04
CÓDIGO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024
			Meta
043 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A.P.A.E.	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00
			170.157,04

R\$

rograma: 0074 - ATENDIMENTO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

bjetivo: MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat Econômica	
			Fiscal/Seguridade		364.865,14
			Despesas Correntes		364.865,14
			Total:		364.865,14

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

atividades

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
.044 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CIEMA	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	107.941,68
.051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	128.547,00
.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO	manutenção do setor (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	1.385,46
.125 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA FOMENTO SETOR CULTURAL	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	51.750,00
.129 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E BIBLIOTECA	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	75.241,00

aturezza Jurídica não encontrada

UNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ograma: 0076 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

bjetivo: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

íblico alvo:

Identificador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização		Totais	Esfera/Cat Econômica	
CÔES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE			Fiscal/Seguridade		412.758,00
			Despesas Correntes		412.758,00
			Total:		412.758,00
çã	Produto (Unidade)		Regionalização		Período - 2024
	manutenção da atividade (un)		CONCEIÇÃO DAAPAF		Meta
047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO					R\$
					0,00
					412.758,00

aturezza Jurídica não encontrada

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

ELI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0078 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade		1.245.981,25
			Despesas Correntes		1.213.796,25
			Despesas de Capital		32.185,00
			Total:		1.245.981,25

CÓDIGO DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Objetos

Código	Produto (Unidade)	veículos e equipamentos diversos (un)	Regionalização	Período - 2024	
				Meta	R\$
015 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	32.185,00

atividades

Código	Produto (Unidade)	manutenção da atividade (un)	Regionalização	Período - 2024	
				Meta	R\$
048 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%			CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	1.213.796,25

rograma: 0079 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE

bjetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Totais	

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

rojetos

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEIC. E EQUIP. -	aquisições maquinas e equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	108.200,84

TENÇÃO PRIMÁRIA

tividades

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
060 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	415.171,22
062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESF/UBS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	1.630.925,34
063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - APS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	228.692,69
064 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS ESTADO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	382.756,20

Atureza Jurídica não encontrada

IUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

EL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

ileção: Alteração em 01/01/2024 (C)

rograma: 0080 - BLOCO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

bjetivo: PROMOÇÃO A VIGILÂNCIA A SAÚDE

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
	Fiscal/Seguridade				433.513,23
	Despesas Correntes				381.030,32
	Despesas de Capital				52.482,91
	Total:				433.513,23

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEIC. E EQUIP. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	execução de obras/aquisições diversas (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	52.382,91

atividades

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
068 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	65.923,71
069 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGICA	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	249.921,61
070 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAÚDE - ESTADO	aquisições de equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	65.285,00

municiPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0081 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS

Objetivo: VIABILIDADE DOS SERVIÇOS

Objetivo Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Totais Esfera/Cat Econômica	
LÍNEAS DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE		Fiscal/Seguridade	419.587,42
		Despesas Correntes	419.587,42
		Total:	419.587,42
Linha	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024
	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	Meta R\$
050 - MANUTENÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS			0,00 419.587,42

Atividade Jurídica não encontrada

UNICÍPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Platório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Revisão: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0083 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Objetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO

Objetivo Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat.Econômica	

QUÊS DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Objetos

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEIC. E EQUIP. -	execução de obras/aquisições diversas (m2)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	40.774,61

SSIS. FARMACÉUTICA

Atividades

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
061 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BASICA	manutenção do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	182.108,24
067 - APOIO ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	13.229,62

aturezza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

RELAÇÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0091 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo: CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objeto:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade		136.291,56
		Despesas Correntes		135.256,56
		Despesas de Capital		1.035,00
		Total:		136.291,56

PROJEÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Programa	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	construção-ampliação (m2)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	1.035,00

Atividades

Programa	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	135.256,56

Programa: 0093 - PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: APOIO AOS PROGRAMAS DE PLANEJAMENTO URBANO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat Econômica	
			Fiscal/Seguridade		248.376,01
			Despesas Correntes		198.948,18
			Despesas de Capital		49.427,83
			Total:		248.376,01

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO E ESTÇÃO DE TRATAMENTO	construção-ampliação (m2)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		21.410,39
1.032 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONCRETO	execucao de obras/aquisições diversas (m2)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		28.017,44

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
2.085 - MANUTENÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONCRETO	manutencao da atividade (m2)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		171.109,93
2.086 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PUBLICAS	manutencao da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		7.034,75
2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00		20.803,50

programa: 0094 - PARQUES E JARDINS

objetivo: APOIO A INFRAESTRUTURA DE PARQUES E JARDINS

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat Econômica
		Fiscal/Seguridade	
			Despesas Correntes
			Despesas de Capital
		Total:	
			190.881,10
			188.774,88
			2.106,22
			190.881,10

LÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

projetos

ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024
				R\$

033 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	construção-ampliação (m2)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	2.106,22
atividades				

ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024
				R\$

088 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	188.774,88
--	-------------------------------	------------------	------	------------

Programa: 0095 - LIMPEZA URBANA

Objetivo: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Objetivo Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	886.312,02
		Despesas Correntes	883.205,80
		Despesas de Capital	3.106,22
		Total:	886.312,02

PROJEÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Atividade	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
042 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	construção-ampliação (m2)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	3.106,22

Atividades

Atividade	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
089 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	124.565,68
090 - MANUTENÇÃO DA COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	531.477,84
091 - MANUTENÇÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	224.892,28
110 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	2.270,00

Programa: 0096 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat. Econômica	
			Fiscal/Seguridade		576.302,65
			Despesas Correntes		576.202,65
			Despesas de Capital		100,00
			Total:		576.302,65

PROJETOS DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Projeto	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
046 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	execução de obras/aquisições diversas (m2)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	100,00

Atividades

Atividade	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
092 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	576.202,65

aturezza Jurídica não encontrada

UNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

EL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 01/01/2024 (C)

rograma: 0141 - PROMOÇÃO DA EXTENÇÃO RURAL

bjetivo: VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

íblico alvo:

indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização		Totais	Esfera/Cat Econômica	
			Fiscal/Seguridade		185.338,66
			Despesas Correntes		183.196,22
			Despesas de Capital		2.142,44
			Total:		185.338,66

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

rojetos

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
041 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	execução de obras/aquisicoes diversas (m2)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	2.142,44

tividades

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
102 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM EMATER	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	77.625,00
103 - APOIO A EVENTOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	105.571,22

Programa: 0151 - RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV

Objetivo: VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Esfera/Cat Econômica	
			</

PROJEÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	aquisições diversas (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	1.071,22
			atividades	

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
098 - MANUTENÇÃO DA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	1.437,26

Programa: 0161 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa	
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	425.368,70
			Despesas Correntes	384.662,17
			Despesas de Capital	40.706,53
			Total:	425.368,70

QUÊS DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Objetos

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	aquisições maquinas e equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	5.356,12
040 - INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA	aquisições diversas (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	2.142,44
044 - AQUISIÇÃO E AMPLIAÇÃO TERRENO PARA O PARQUE INDUSTRIAL	aquisições diversas (m2)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	33.207,97

Atividades

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
319 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	manutencao do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	140.525,00
320 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	manutencao do setor (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	91.695,67
104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	manutencao da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	94.392,00
108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	manutencao da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	57.635,50
137 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE MUDAS	manutencao da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	414,00

rograma: 0191 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS

bjetivo: VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

úblico alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade		1.624.963,77
			Despesas Correntes		1.622.963,77
			Despesas de Capital		2.000,00
			Total:		1.624.963,77

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

rojeto

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
038 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS	execução de obras/aquisições diversas (m2)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	2.000,00

tividades

ção	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
099 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	1.579.850,19
100 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	43.113,58

Programa: 0192 - APOIO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Objeto Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
CÓDIGO DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE			Fiscal/Seguridade		861.050,00
			Despesas Correntes		861.050,00
			Total:		861.050,00
Atividade	Produto (Unidade)		Regionalização		Período - 2024
	manutenção da atividade (un)		CONCEIÇÃO DAAPAF		Meta
096 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS					R\$
					0,00
					861.050,00

Matéria Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Alteração: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0195 - PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO

Objeto:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade		95.404,25
			Despesas Correntes		83.110,50
			Despesas de Capital		12.293,75
			Total:		95.404,25

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Objetos

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
039 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS INTERMUNICIPAIS	execução de obras/aquisições diversas (m2)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	12.293,75

atividades

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
101 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	83.110,50

Matrícula Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

RECEITA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Revisão: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0201 - IMPLEMENTO DA POLITICA DE LAZER

Objetivo: VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade		76.873,01
			Despesas de Capital		76.873,01
			Total:		76.873,01

CÓDIGO DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Objetos

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIOS, PRAÇAS E PRAÇAS DE ESPORTES	construção-ampliação (m2)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	74.730,57
019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE	veículos e equipamentos diversos (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	2.142,44

Programa: 0202 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

Objetivo: VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Público Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa	
	Regionalização		Totais	Totais
FUNÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE	Fiscal/Seguridade			168.330,28
	Despesas Correntes			168.330,28
	Total:			168.330,28

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
054 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	152.088,55
135 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	5.891,73
139 - AUXILIO A ATLETAS AMADORES E PROFISSIONAIS	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	10.350,00

Programa: 0211 - CONTROLE DA DÍVIDA

Objetivo: PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS

Objetivo Alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa	
	Regionalização		Totais	Totais
CÓDIGO DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	Fiscal/Seguridade			1.203.338,42
	Despesas Correntes			582.338,42
	Despesas de Capital			621.000,00
	Total:			1.203.338,42

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
105 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	755.550,00
106 - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPV	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	437.950,81
107 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	9.837,61

Programa: 0299 - APOIO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

Objetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
Fiscal/Seguridade				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
Total:				
15.947,91				
14.876,69				
1.071,22				
15.947,91				
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024
R\$				
045 - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	construção-ampliação (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	1.071,22
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024
R\$				
055 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DAAPAF	0,00	14.876,69

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0482 - HABITAÇÃO URBANA

Objetivo: VIABILIZAÇÃO DE MORADIA URBANA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat Econômica	
			Fiscal/Seguridade		2.000,00
			Despesas de Capital		2.000,00
			Total:		2.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
1.035 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	aquisições diversas (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	1.000,00
1.036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	construção-ampliação (m2)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	1.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0484 - GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES

Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS, REABILITADORAS E RECONSTRUTIVAS, DESTINADAS A EVITAR DESASTRES OU MINIMIZAR IMPACTOS PARA POPULAÇÃO, ESTABELECEENDO A ORDEM SOCIAL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat. Econômica	
			Fiscal/Seguridade		12.720,00
			Despesas Correntes		12.720,00
			Total:		12.720,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
2.124 - AÇÕES DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	manutenção da atividade (un)	CONCEIÇÃO DA APAF	0,00	12.720,00

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
Atividades					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização		Período - 2024	
				Meta	R\$
manutenção da atividade (un)		CONCEIÇÃO DAAPAF		0,00	15.000,00
2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					